

Senhora Presidente da Assembleia da República

Senhores Membros do Governo

Senhores deputados meus pares

Minhas senhoras, meus senhores

Excelências

Pedi a palavra para contribuir sobre a Proposta de Revisão da Lei nr 32/2009, de 25 de Novembro, Lei de serviço Militar. A execução desta Lei em debate, obedece etapas primordiais para a sua eficácia, tendo como a primeira, o recrutamento militar que tem por finalidade obter a informação de todos os cidadãos que atingiram os 18 anos, idade do início das obrigações militares.

O acto de recenseamento militar e recrutamento em Moçambique é público, feito através da comunicação social e em locais públicos, como por exemplo:

- Conselhos Municipais e Administrações ou outros órgãos de Administração Pública;
- Missões Consulares de Moçambique e,
- Órgãos competentes do Ministério da Defesa Nacional.

Este acto patriótico, não se paga para o efeito, bastando para tal, reunir os requisitos necessários, por isso, o Governo de Moçambique liderado pelo nosso querido Presidente **FILIPE JACINTO NYUSI**, na implementação da lei do serviço militar, constata-se que a mesma se mostra desajustada aos actuais desafios da Defesa Nacional, impondo-se a necessidade da sua revisão, de modo adequa-la aos desafios políticos, socioeconómicos impostos a Instituição Militar na atualidade, bem como aos imperativos resultantes da sua evolução. Por isso, tendo constatado alguns aspectos que necessitam de seu ajustamento para que os jovens com idade militar sirvam com mais profissionalismo, durante a sua estadia no cumprimento do serviço Militar, o proponente submeteu a esta Assembleia da República, a revisão da lei nr 32/2009, de 25 de Novembro, lei de serviço militar, para a sua apreciação e aprovação.

A reestruturação e adaptação das Forças Armadas de Moçambique face ocorrem devido às exigências decorrentes do quadro jurídico e institucional vigente e do actual contexto político e socioeconómico, que impõem a revisão da legislação relativa ao serviço militar.

De acordo com os documentos jurídicos legais, a Constituição da República, a Lei de Serviço Militar entre outros Diplomas Ministeriais, referem que, a participação na defesa, da independência Nacional, soberania e integridade territorial é dever sagrado e honra para todos os cidadãos moçambicanos e, serviço militar é o contributo prestado por cada cidadão, para a defesa da soberania para além de constituir um instrumento de promoção da unidade nacional e de desenvolvimento da consciência patriótica, servindo para a valorização cívica, cultural, profissional dos cidadãos que o cumprem.

E neste contexto que a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas de Moçambique, aprovada pela lei nr 18/2009, de 24 de Setembro, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas de Moçambique, alterada pela lei nr 18/2022, de 28 de Dezembro, institui a tarefa da defesa da pátria como um dever fundamental de todos os cidadãos moçambicanos, sendo o dever individual de cada cidadão a passagem a resistência activa ou passiva nas áreas do território nacional, ocupadas pelas forças agressoras. Com a revisão desta lei pretende-se entre vários aspectos alargar a duração do serviço efetivo normal de 2 para 5 as tropas normais e seis para as forças especiais. Outro sim, irá introduzir, normas sobre a cobrança de taxas pelos Centros Provinciais de Recrutamento e Mobilização, para emissão de documentos a destinados fins militares.

Excelências,

Importa referir que, Moçambique, é um dos Países no Mundo que tem vindo a justar as leis, com base nos desafios atuais.

Outro aspecto digno do nosso registo, é entorno do estabelecimento da norma, que sujeite o pagamento de multa aos dirigentes de Instituições públicas e

privadas, que não exijam a apresentação de declaração da situação militar regularizada, para fins previstos no nr 3 do artigo 39 da Lei de Serviço Militar.

A introdução destes aspectos nesta revisão da Lei de serviço Militar, poderá sem sombra de dúvidas alavancar todo um conjunto de boas praticas militares.

Parabéns governo de Moçambique liderado pelo Presidente FILIPE JACINTO NYUSI

Excelências,

A bem pouco tempo, no dia 11 de Outubro do ano em Curso, os moçambicanos nas 65 autarquias foram chamados a participar nas Sextas eleições autárquicas que deram vitoria a FRELIMO em 64 autarquias das 65.

Com o nosso slogan, a vitoria prepara-se e a vitoria organiza-se, em nome da minha bancada, quero saudar a Direcção máxima do nossa FRELIMO, pelo lançamento do movimento da ONDA VERMELHA ao nível nacional, com objetivo de preparar as bases para as eleições gerais, legislativas, e das Assembleias Provinciais de 9 de Outubro de 2024.

Enquanto os outros andam nus nas estradas que não é característica do povo moçambicano, a FRELIMO esta a preparar as suas bases para a vitória histórica nas próximas eleições, como diz o ditado, colhem quem capina.

Minhas senhoras, meus senhores,

Nós, povo moçambicano, temos um Presidente que esta a responder com o comando constitucional, assim, queremos através desta Magna casa do Povo, saudar o Camarada Presidente, o Mais Algo Magistrado da Nação Moçambicana, Sua Excelência **FILIPE JACINTO NYUSI**, Presidente da

FRELIMO e Presidente da República de Moçambique por estar a emprestar o seu saber, fazendo com que o nosso país continue no caminho do desenvolvimento.

Saudamo-lo pelo constante exercício da diplomacia, que tem resultado em investimentos para Moçambique, só para recordar, num passado bem recente, o Camarada Presidente **FILIFE JACINTO NYUSI**, participou na Conferencia Internacional, Moçambique no Conselho de Segurança da ONU, sobre a paz, onde o camarada Presidente **FILIFE JACINTO NYUSI**, transmitiu a experiência de Moçambique, no processo de diálogo, factor primordial para a paz, reconciliação e o combate do terrorismo na Província de Cabo.

Parabéns, camarada Presidente FILIFE JACINTO NYUSI

Antes de terminar, quero saudar a povo moçambicano, unido e coeso à nível Nacional e um pouco por todo o Mundo por acompanhar, participar e assumir as linhas que orientam o bem-estar, especialmente a população da Província de Nampula, meu círculo eleitoral pelo seu civismo, patriotismo de como participaram massivamente no processo de votação nas eleições autárquicas de 11 de Outubro, que deu uma vitória excessiva a FRELIMO e aguardam de forma ordeira a validação e proclamação dos resultados pelo Conselho Constitucional.

Saudar ainda a organização mais antiga juvenil a OJM pelo lançamento da semana dos 46 da sua fundação, que se assinala a 29 de Novembro de 2023.

Com estas palavras quero convidar aos senhores Deputados meu pares para que apreciemos positivamente a Revisão da Lei do Serviço Militar, porque ela vai profissionalizar as nossas forcas Armadas de defesa de Moçambique.

**60 ANOS CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL, PAZ E
DESENVOLVIMENTO, FRELIMO A FORÇA DA MUDANÇA**

Muito obrigado